



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ**

EXTRATO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2014

O Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, Sr. **LENOIR DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de vagas nas categorias funcionais do Quadro de Pessoal do Município de Mondaí, Estado de Santa Catarina, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, constante do quadro a seguir relacionado, qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO
Assistente Administrativo	01	40hrs	R\$ 1.259,64	Portador de diploma de conclusão do Ensino Médio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público somente serão efetuadas pela INTERNET, no site www.ameosc.org.br no período das 08h00min do dia 27/11/2014 às 23h59min do dia 29/12/2014.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva será aplicada no dia 24/01/2015, às 09horas, nas dependências da ESCOLA GESSY SPIER AVERBECK, AVENIDA DO ENGENHO, Nº 1.287, BAIRRO FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC, em caso de alteração de local da prova este será publicado e

divulgado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Mondaí - SC, e nos endereços eletrônicos www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Mondaí e nos sites: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

Mondaí (SC), 26 de novembro de 2014.

LENOIR DA ROCHA
Prefeito do Município de Mondaí